

## EDITAL Nº 025/2024

### PRORROGA O PERÍODO RECURSAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 016/2024 DE PREMIAÇÃO A AGENTES CULTURAIS

O Prefeito Municipal Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, prorroga o prazo para apresentação de documentação, nº 016/2024, referentes a Premiação para Agentes Culturais da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

As novas datas, a contar de hoje, seguem os cronogramas abaixo:

#### 7. ETAPAS DO EDITAL 016/2023, PASSAM A SER AS SEGUINTE:

7.1. A seleção dos Agentes Culturais submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

I – Inscrição

II – Análise da atuação cultural dos candidatos.

III – Premiação

FASE	PRAZO
Fase recursal da análise de mérito.	10 dias
Julgamento dos recursos e publicação do resultado final da análise de mérito.	05 dias
Premiação	Até 10 dias após a assinatura do Recibo de Premiação Cultural

As demais disposições do Edital nº 106/2023 não alteradas por intermédio deste edital permanecem inteiramente vigentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 25 de março de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Odete Celi Penz**  
Assessora Geral